



9º Relatório Mensal de Atividades

Março/2025

INTERCROMA S/A

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000093-36.2024.8.24.0536
JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC
JUIZ: DR. UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|-------------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Análise Econômico-Financeira |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Plano de Recuperação |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Considerações Finais |
| 04 | Estrutura do Passivo | 08 | Anexos |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa INTERCROMA S/A, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **março/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

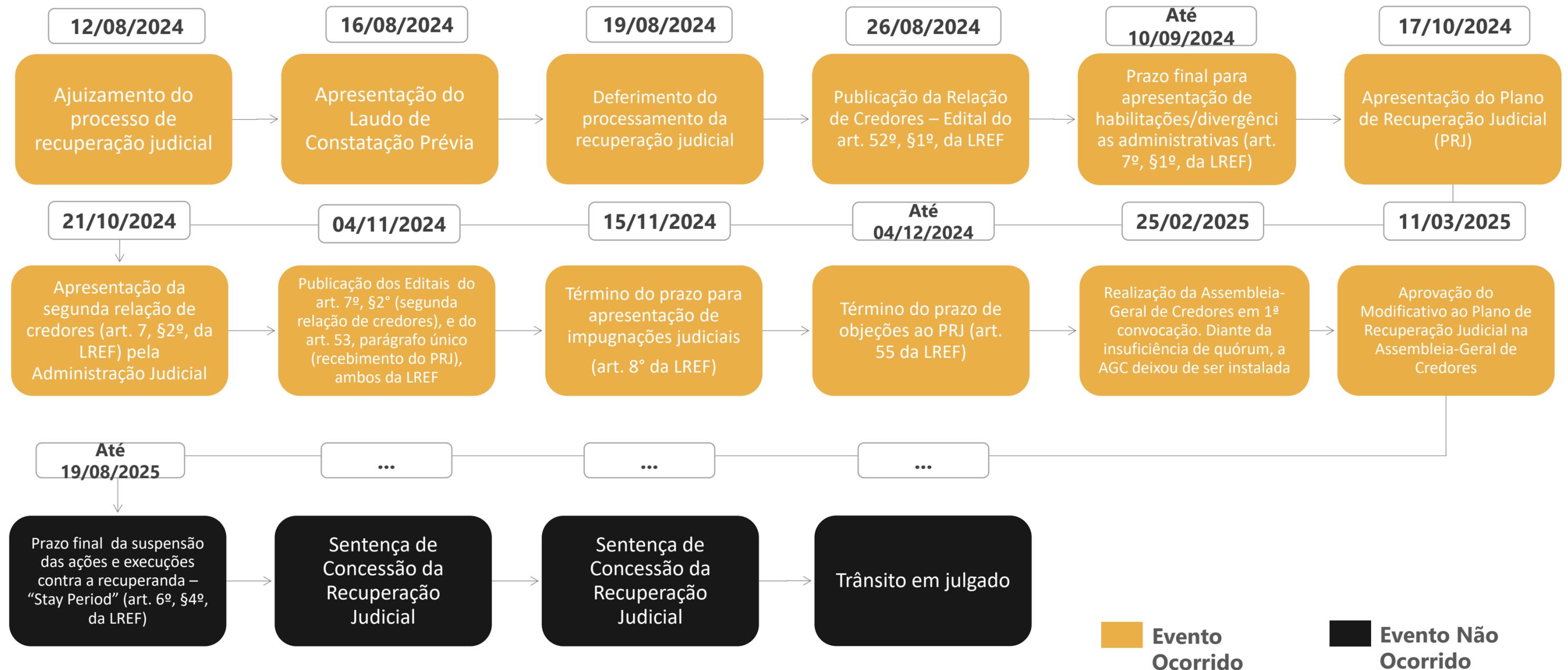
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC.

02. Cronograma Processual

Intercroma S/A.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Empresa



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **08/11/2024**:



Os locais utilizados pela requerente estão localizados na cidade de São Bento do Sul/SC, conforme endereços abaixo:

-  **Intercroma S.A.:** Rua Conde D'Eu, nº 800, Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC
-  **Filial 01 (00.557.713/0003-12) e Filial 02 (00.557.713/0002-31):** Rua Alfredo Klimmek, 328 - Centro, São Bento do Sul/SC
-  Bento do Sul/SC

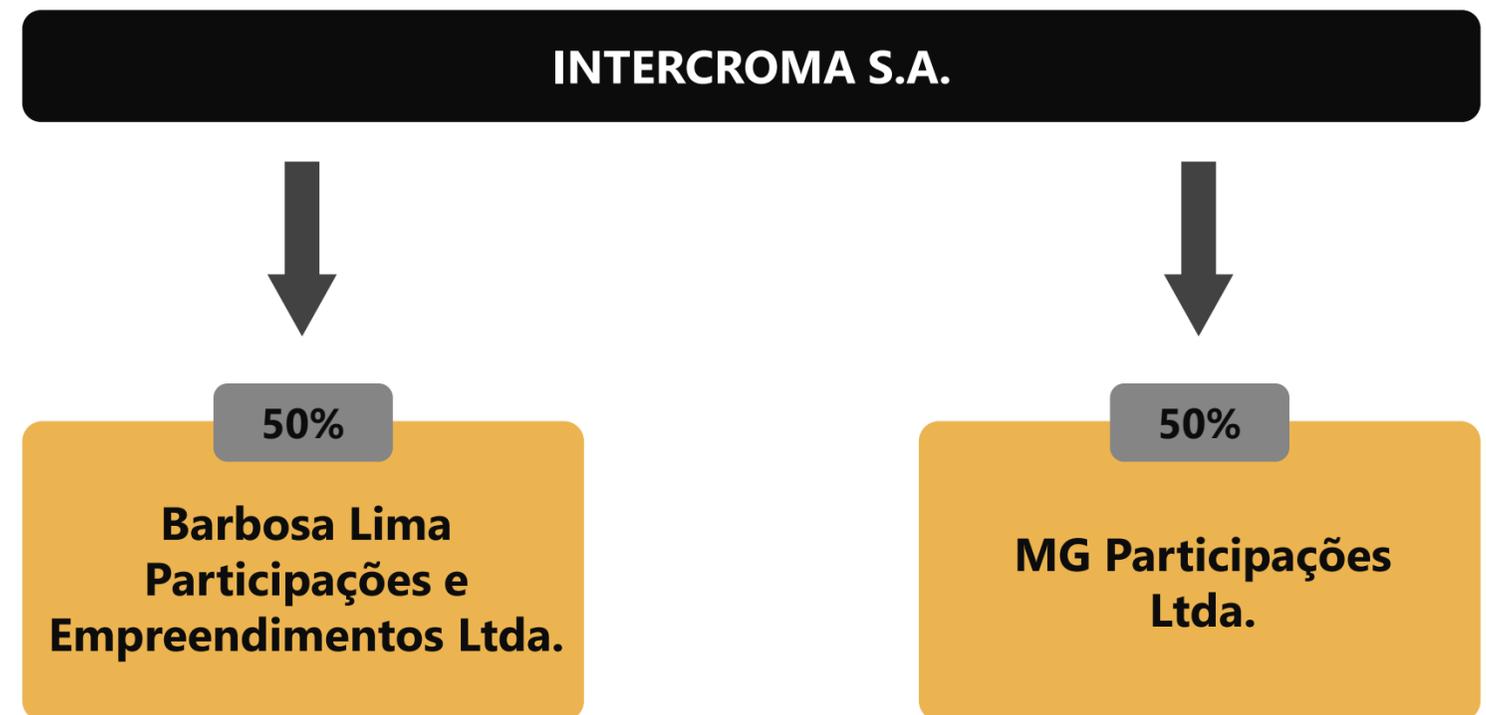
03. Informações sobre a Recuperanda

Estrutura Societária



-  **Razão Social:** INTERCROMA S.A.
-  **CNPJ:** 00.557.713/0001-50
-  **Sede:** Rua Conde D'Eu, nº 800, Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Anônima Fechada
-  **Objeto Social:** a importação e distribuição de produtos químicos essenciais para indústrias como tintas, vernizes, plásticos e cosméticos.
-  **Capital Social:** R\$ 9.000.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (EVENTO 1 – 1_INIC1):



➔ Obs: destaca-se que a empresa possui duas filiais (00.557.713/0003-12 e 00.557.713/0002-31), as quais estão localizadas na Rua Alfredo Klimmek, nº 328, Bairro Centro, São Bento do Sul/SC.

03. Informações sobre a Recuperanda

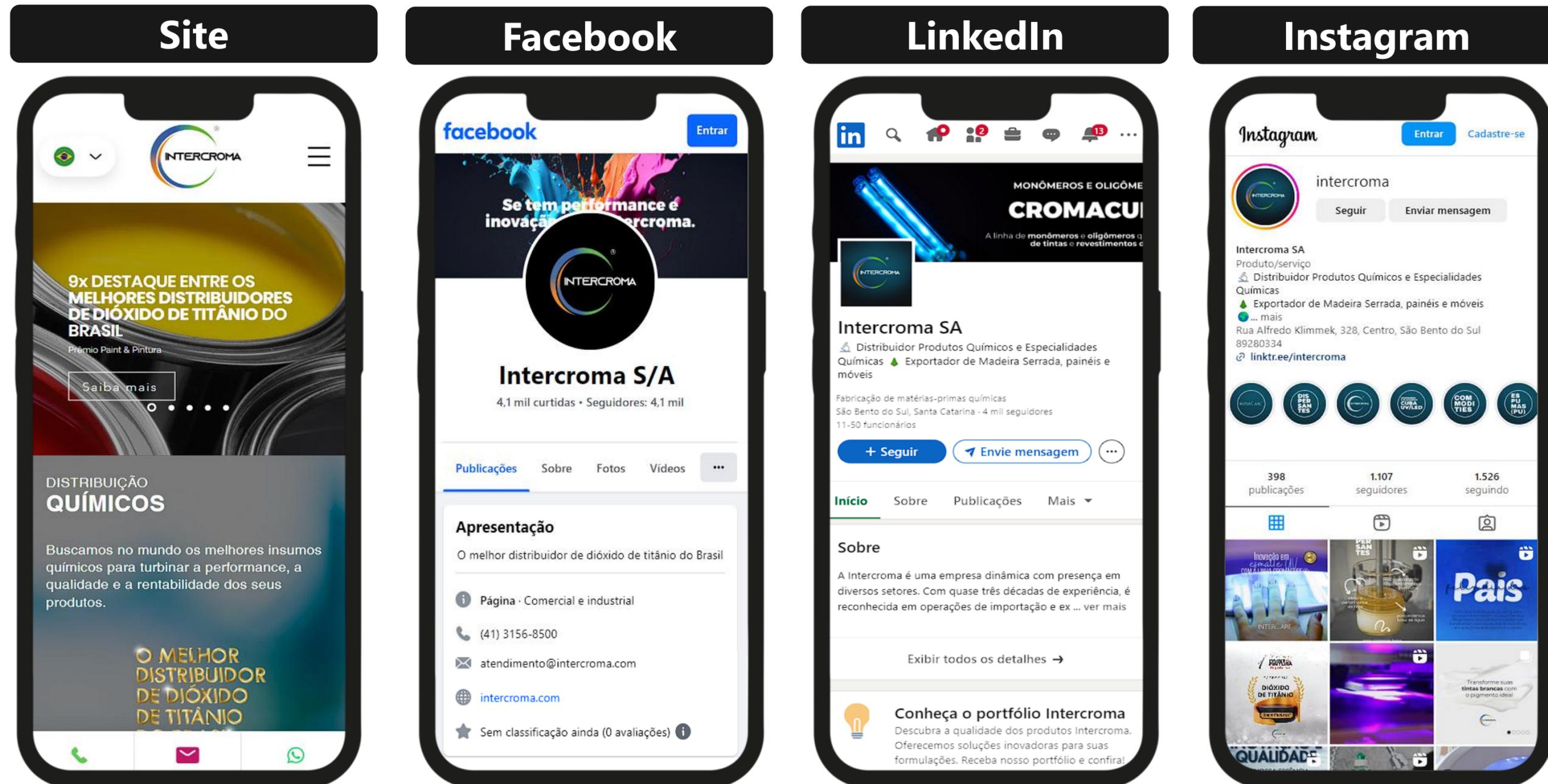
Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

No dia 15 de agosto de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram, LinkedIn, etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.

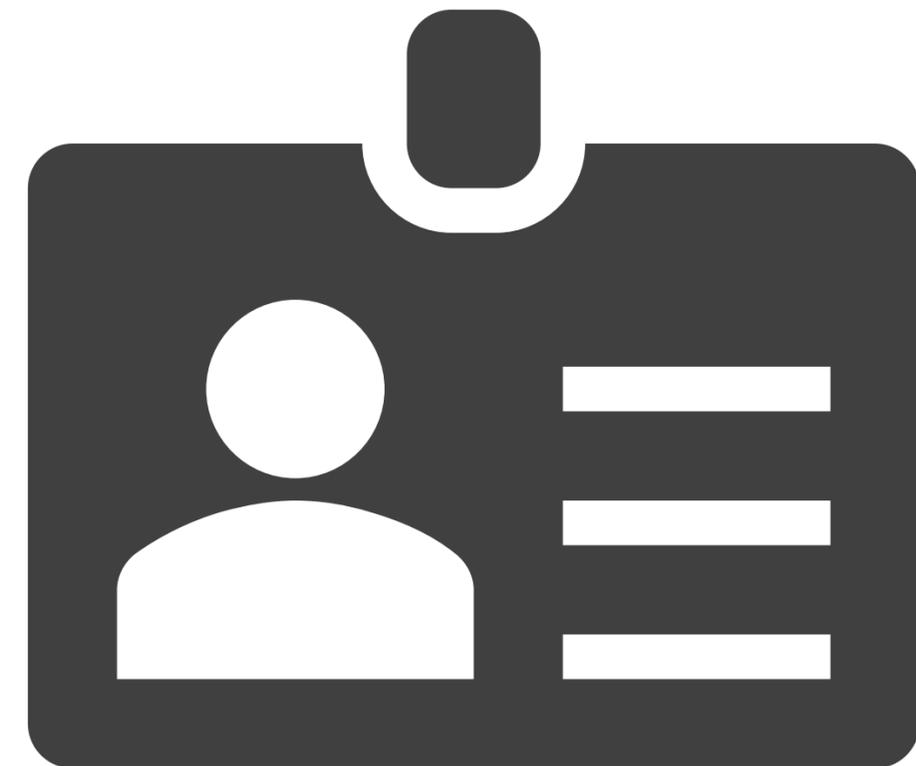
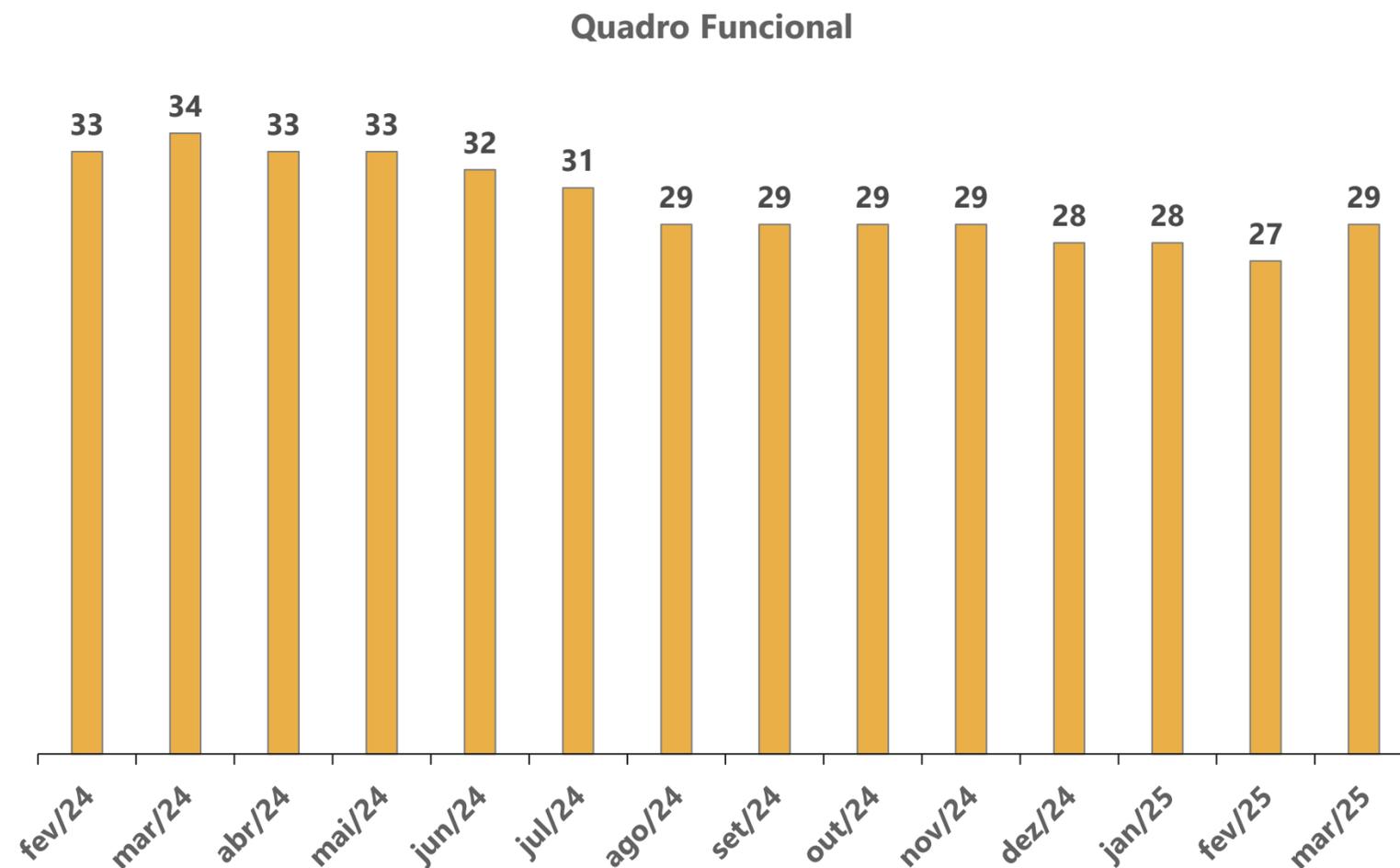


03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em março/2025, **29 funcionários ativos em seu quadro funcional**. Abaixo, apresenta-se as informações graficamente.

Destaca-se que neste cômputo do número de funcionários está sendo considerado os quatro diretores da empresa.



03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **30 de maio de 2025**, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo dos títulos protestados:

Tabelionato de Protestos	Quantidade	Valor
Tabelionato de Notas e Protestos de São Bento do Sul/SC	11	R\$ 4.197.612,95
TOTAL	11	R\$ 4.197.612,95



Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo correspondente aos **processos em que atualmente a Devedora se configura como ré**, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – ANEXO13). Abaixo, seguem as informações:

Natureza	Quantidade de Processos	Valor
Ação de Cobrança	1	R\$ 311.044,00
Ação Regressiva	1	R\$ 6.050.632,57
Ação Trabalhista	49	R\$ 2.661.577,51
Agravo de Instrumento	1	R\$ 66.616,20
Auto de Infração	1	R\$ 1.911.228,23
Cumprimento de sentença	1	R\$ 413.854,20
Antecipação da Tutela	1	R\$ 81.019,67
Exclusão do Crédito Presumido	4	R\$ 10.696.532,11
Execução de Título	6	R\$ 2.203.248,60
Mandado de Segurança	3	R\$ 444.304,20
Monitória	3	R\$ 665.478,95
Recuperação Judicial	2	R\$ 585.472,68
Total	73	R\$ 26.091.008,92

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):

CUSTOS

Enchentes ocorridas em outubro/2023, no Estado de Santa Catarina, ocasionaram o fechamento do porto de Navegantes/SC, elevando os custos logísticos e resultando em atrasos na entrega dos serviços.

PREÇOS

Volume alto de estoques, além dos preços não competitivos da Recuperanda. Houve um reajuste no preço na tentativa de se readequar ao mercado ao passo que os custos operacionais de logística e com fretes internacionais aumentaram.

ECONOMIA

Tensões geopolíticas internacionais com a guerra entre a Ucrânia e a Rússia, as quais afetaram as exportações de madeiras. Ainda, houve as incertezas econômicas decorrentes da disputa presidencial no Brasil.

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há um **saldo significativo de dívidas extraconcursais**.



No que tange aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até a data de elaboração deste relatório, não haviam parcelas em atraso.

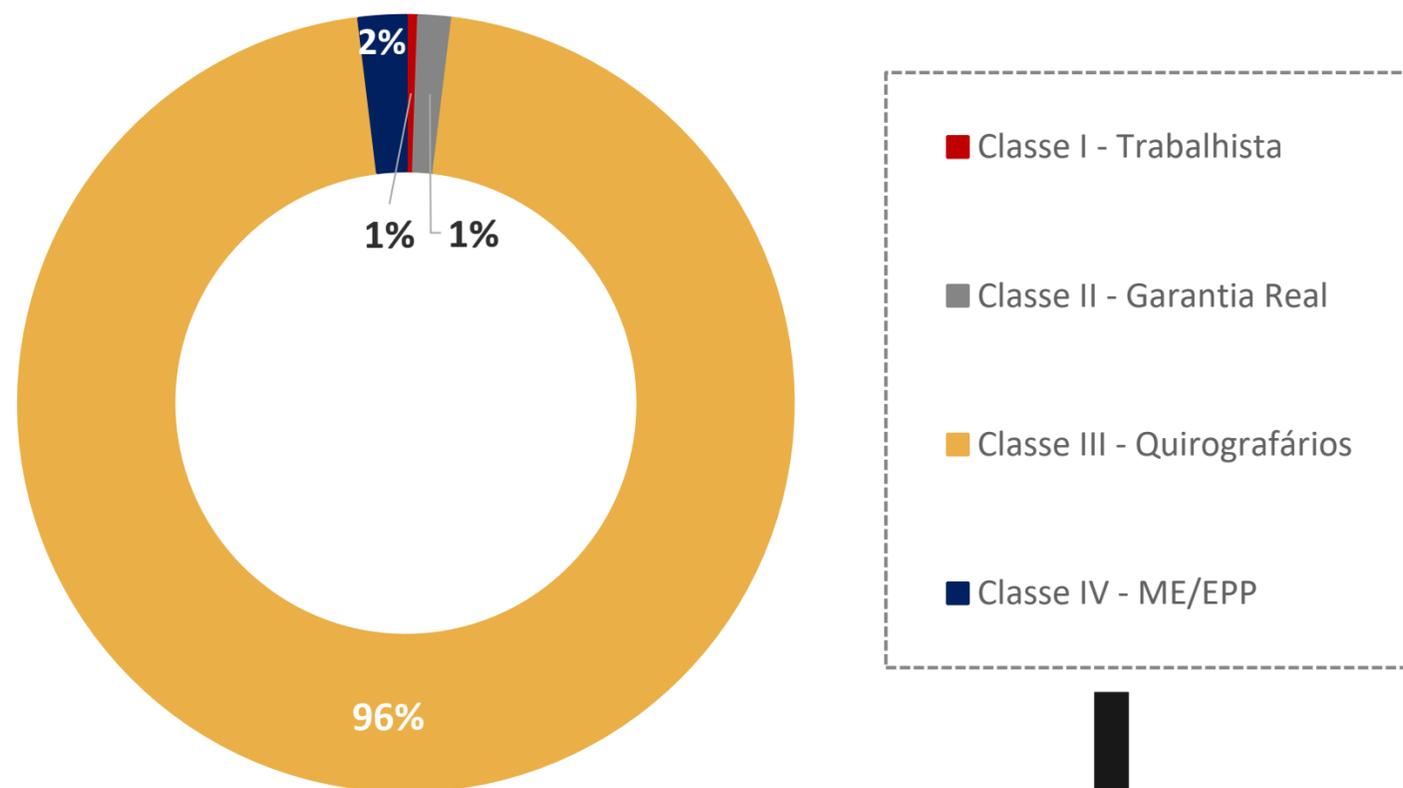


Com base no balancete contábil do mês de março/2025, foi possível constatar que as únicas movimentações nas rubricas do **Ativo Imobilizado** corresponderam aos valores de depreciações.

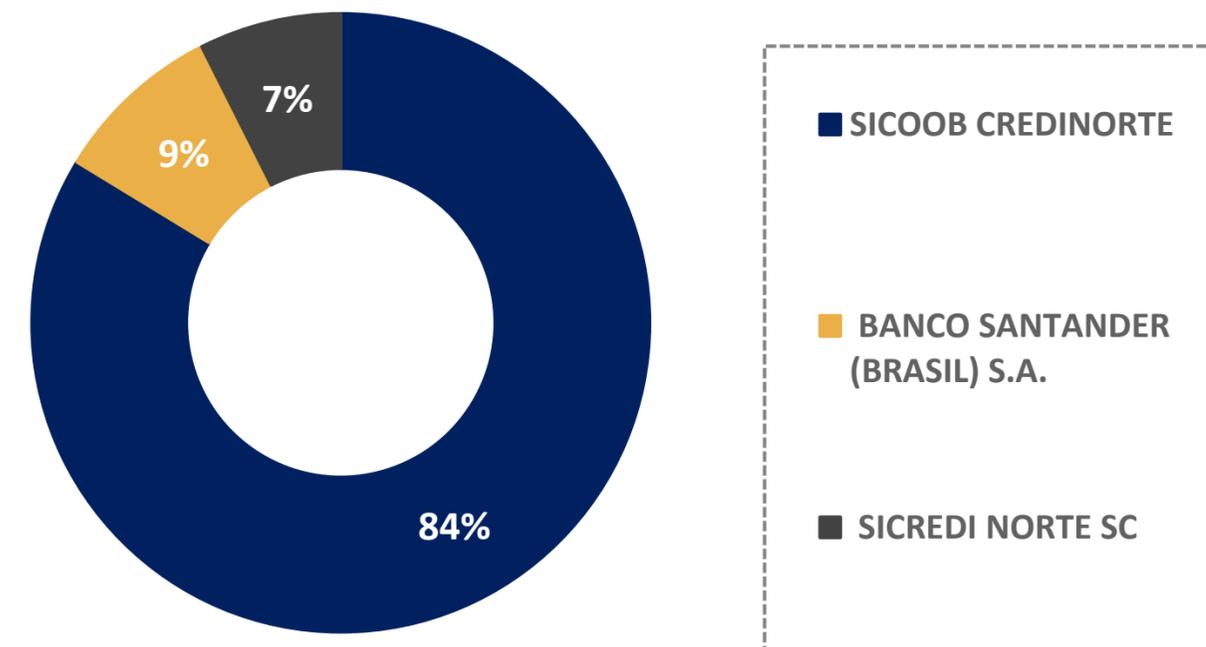
06. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Quadro-Geral de Credores, ainda em construção** (Art. 18 da LREF), atualmente corresponde ao somatório de **R\$ 43.074.964,71 e US\$ 3.048.188,22**, conforme tabelas e gráficos abaixo:



Classe	Valor dos Créditos (R\$)	Quantidade de Credores
Trabalhista	R\$ 239.599,38	25
Garantia Real	R\$ 632.500,00	1
Quirografária	R\$ 41.328.619,03	27
ME/ EPP	R\$ 874.246,30	16
Total	R\$ 43.074.964,71	69



Classe	Valor dos Créditos (US\$)	Quantidade de Credores
Quirografária	US\$ 3.048.188,22	3

06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) a alienação fiduciária e (iv) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela Recuperanda em seu pedido:

Credor	Natureza do Crédito	Moeda	Valores
BANCO ABC BRASIL S.A.		R\$	1.178.037,83
BANCO DAYCOVAL S.A.		R\$	243.178,38
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FINANCEIRO	R\$	728.119,62
NOVO BANCO CONTINENTAL S.A.BANCO MULTIPLO		R\$	250.709,79
Total		R\$	2.400.045,62

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, **o passivo extraconcursal** perfaz o montante de **R\$ 2.400.045,62 (Evento 1 – ANEXO7)**.

Credor	Natureza do Crédito	Moeda	Valores
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.		US\$	1.827.000,00
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.		US\$	600.000,00
BANCO DO BRASIL SA		US\$	2.350.000,00
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ACC	US\$	260.000,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		US\$	250.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		US\$	1.616.400,00
ITAU UNIBANCO S.A.		US\$	330.000,00
Total		US\$	7.233.400,00

Ademais, conforme tabela acima, nota-se que a empresa apresenta Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (ACC), todos em moeda estrangeira. As dívidas apresentadas nos autos processuais atingiu o montante de **US\$ 7.233.400,00 (Evento 1 – ANEXO7)**.

No Evento 1 – ANEXO14, os representantes da devedora apresentaram **certidões negativas** que comprovaram a inexistência de passivos fiscais no âmbito Federal, Estadual e Municipal, tanto da matriz quanto das filiais.

Por fim, cumpre referir que, no dia 30 de maio de 2025, foi realizada uma consulta no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), o que possibilitou a verificação de que **não constam valores inscritos em Dívida Ativa**.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **março/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Ativo

As informações referentes aos meses de **fevereiro e março/2025**, conforme quadro a seguir, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	mar/2025	AV	AH	fev/2025
Ativo Circulante	51.647.197	62%	-5%	54.438.115
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.980.981	4%	-27%	4.077.223
Clientes	14.933.235	18%	1%	14.791.654
Estoques	19.762.787	24%	-3%	20.351.558
Impostos a Recuperar	4.226.646	5%	-2%	4.301.723
Adiantamentos	4.792.947	6%	-22%	6.112.033
Outros Créditos	3.887.891	5%	5%	3.685.657
Despesas Antecipadas	1.062.710	1%	-5%	1.118.267
Ativo Não Circulante	32.272.915	38%	-6%	34.508.605
Empréstimos (Intercroma USA)	1.575.567	2%	-40%	2.647.115
Depósitos Judiciais	222.328	0%	0%	222.189
Impostos Diferidos	25.936.288	31%	0%	25.936.050
Investimentos	1.757.047	2%	-39%	2.887.199
Imobilizado	351.791	0%	-2%	358.792
Direito de Uso	122.560	0%	-17%	148.420
Intangível	2.307.334	3%	0%	2.308.839
Total do Ativo	83.920.112	100%	-6%	88.946.719

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2025.

Entre os meses de fevereiro e março/2025, observa-se que o **Ativo Total** da Devedora sofreu redução de apenas 6%, equivalente a R\$ 5 milhões. No que se refere às contas do Ativo Circulante, a variação mais significativa no período foi a retração de 27% no saldo de **Disponibilidades**. Tal variação correspondeu, majoritariamente, a saldos junto ao BMP SCMEPP.

O saldo da rubrica de **Adiantamentos**, no período, reduziu 22%; Tal conta segue sendo composta por valores de consórcios, adiantamentos a terceiros e a funcionários.

Destaca-se que, entre fevereiro e março/2025, o saldo da conta **Clientes** cresceu apenas 1%, correspondendo à carteira de clientes do mercado externo.

A rubrica **Estoques**, em março/2025, apresentou um saldo 3% inferior ao do período imediatamente anterior. Essa oscilação decorreu, principalmente, de uma redução no montante de mercadorias em poder de terceiros.

A conta **Outros Créditos**, em março/2025, permaneceu sendo composta pelas rubricas "Bancos Contas Vinculadas", "Títulos a Receber" e "Créditos Vencidos e Não Liquidados".

Quanto aos valores do **Ativo Não Circulante**, destaca-se que a oscilação mais expressiva foi observada nas contas de **Investimentos e Empréstimos**: reduções de 39% e 40%, respectivamente. Com base no balancete do mês de março/2025, a variação correspondeu a participações permanentes em outras sociedades e quantias vinculadas à Intercroma USA.

Por fim, vale mencionar que o saldo de **Ativo Imobilizado** apresentou uma redução de 2% no período, em razão das depreciações registradas.

05. Análise Econômico-Financeira

Passivo

As informações referentes aos meses de **fevereiro e março/2025**, conforme quadro a seguir, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	mar/2025	AV	AH	fev/2025
Passivo Circulante	90.059.094	107%	-3%	92.496.686
Fornecedores	2.745.617	3%	-30%	3.938.050
Empréstimos e Financiamentos	84.633.072	101%	-2%	86.125.984
Passivo de Arrendamento	122.575	0%	-17%	148.433
Obrigações Trabalhistas	613.650	1%	17%	526.305
Obrigações Tributárias	89.276	0,11%	-3%	91.795
Outras Contas a Pagar	1.854.904	2%	11%	1.666.120
Passivo Não Circulante	25.119.162	30%	0%	25.122.809
Empréstimos e Financiamentos	24.965.975	30%	0%	24.969.623
Tributos Diferidos	28.194	0%	0%	28.194
Outras Obrigações	124.993	0%	0%	124.993
Patrimônio Líquido	(31.258.145)	-37%	9%	(28.672.776)
Capital Social	9.000.000	11%	0%	9.000.000
Reservas de Lucros	1.551.590	2%	0%	1.551.590
Prejuízo Acumulado	(40.122.546)	-48%	9%	(36.920.762)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(1.687.189)	-2%	-27%	(2.303.605)
Passivo e Patrimônio Líquido	83.920.112	100%	-6%	88.946.719

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2025.

No que diz respeito aos saldos do **Passivo**, destaca-se, primeiramente, a retração de 30% no saldo de **Fornecedores**.

De acordo com o balancete de março/2025, a queda de 3% no saldo das **Obrigações Tributárias** correspondeu, predominantemente, a valores relacionados a IPI e IRRF. Destaca-se que tal rubrica havia apresentado, entre dezembro/2024 e janeiro/2025, redução de 80%. Ademais, é importante ressaltar que tal conta representou, em março/2025, apenas 0,11% do total do passivo.

A rubrica de **Obrigações Trabalhistas**, durante o período analisado, apresentou acréscimo de 17%. Tal variação foi atribuída aos provisionamentos trabalhistas e aos salários e ordenados.

O saldo da rubrica **Passivo de Arrendamento** (Passivo Circulante) apresentou redução de 17% durante o período analisado. Tal conta registra exclusivamente valores relacionados a arrendamentos. Em nível não circulante, o saldo de tal conta foi zerado no mês de outubro/2024.

Em março/2025, considerando apenas os saldos do Passivo Circulante e do Não Circulante (excluindo-se o Patrimônio Líquido), os valores de **Empréstimos e Financiamentos** representaram 95% do passivo total, correspondendo a R\$ 109 milhões.

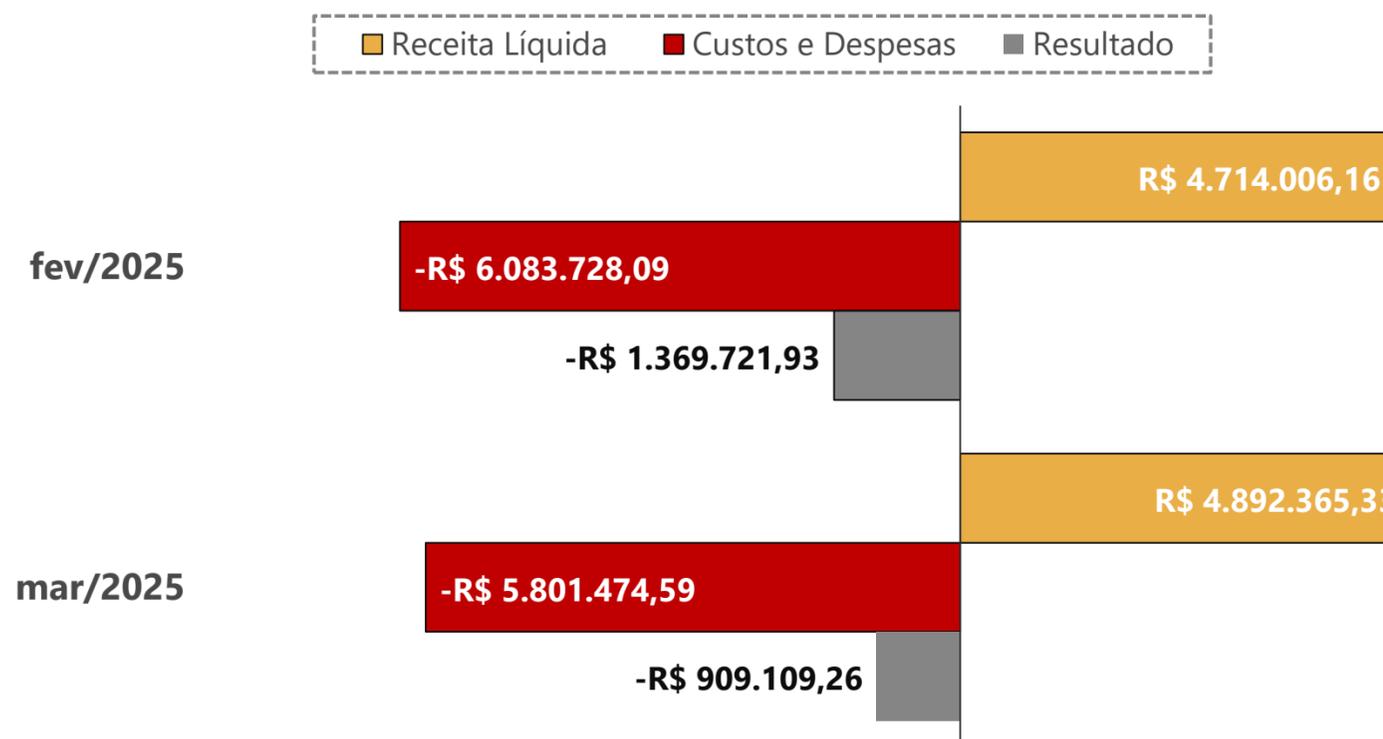
No que se refere à representatividade das demais rubricas do Passivo, não foram observadas oscilações expressivas durante o período analisado.

Nota-se que houve acréscimo de 9% no saldo da conta de **Prejuízos Acumulados**, atingindo o montante total de R\$ 40,1 milhões, em março/2025.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	mar/2025	AH	fev/2025
(+) Receita Bruta de Vendas	5.453.644	6%	5.167.644
(-) Deduções sobre a Receita	(561.278)	24%	(453.638)
(=) Receita Líquida	4.892.365	4%	4.714.006
(-) Custos Mercadoria Vendidas			
(-) Despesas Operacionais	(1.613.900)	-21%	(2.049.937)
(+) Outras receitas e despesas	(81.550)	459%	(14.591)
(=) Resultado Operacional	(453.703)	-41%	(769.384)
(+/-) Resultado Financeiro	(455.406)	-24%	(600.338)
(=) Resultado do Exercício	(909.109)	-34%	(1.369.722)



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2025.

Apresenta-se, a seguir, de forma gráfica, a evolução dos resultados obtidos pela Devedora nos meses de fevereiro e março de 2025, com base em informações contábeis disponibilizadas com periodicidade mensal.

Observa-se que o faturamento de março de 2025 apresentou um incremento de 6% em relação ao valor registrado em fevereiro de 2025. Em contrapartida, os dispêndios com as Despesas Operacionais reduziram na ordem de 21%, enquanto os Custos das Mercadorias Vendidas apresentou acréscimo de 7%.

Adicionalmente, destaca-se que, em fevereiro de 2025, a soma dos custos e despesas representou 117% da Receita Líquida auferida no período.

Por outro lado, destaca-se que o Resultado Financeiro registrou queda de 24%, principalmente devido ao acréscimo das Receitas Financeiras, ocasionadas pelas variações cambiais de importação e exportação.

No mês de fevereiro de 2025, a Devedora apurou um prejuízo contábil de aproximadamente R\$ 1,3 milhão, ao passo que, em janeiro, o resultado negativo havia sido de R\$ 930 mil. Ao final de março/2024, o Prejuízo Contábil Acumulado ao longo do 1º trimestre de 2025 atingiu a monta total de R\$ 3,3 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

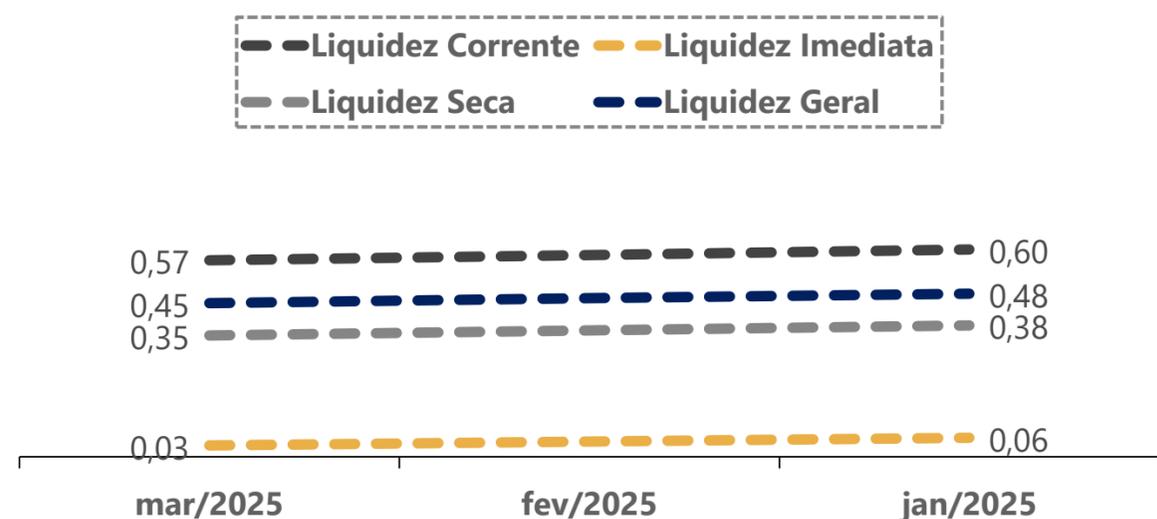
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

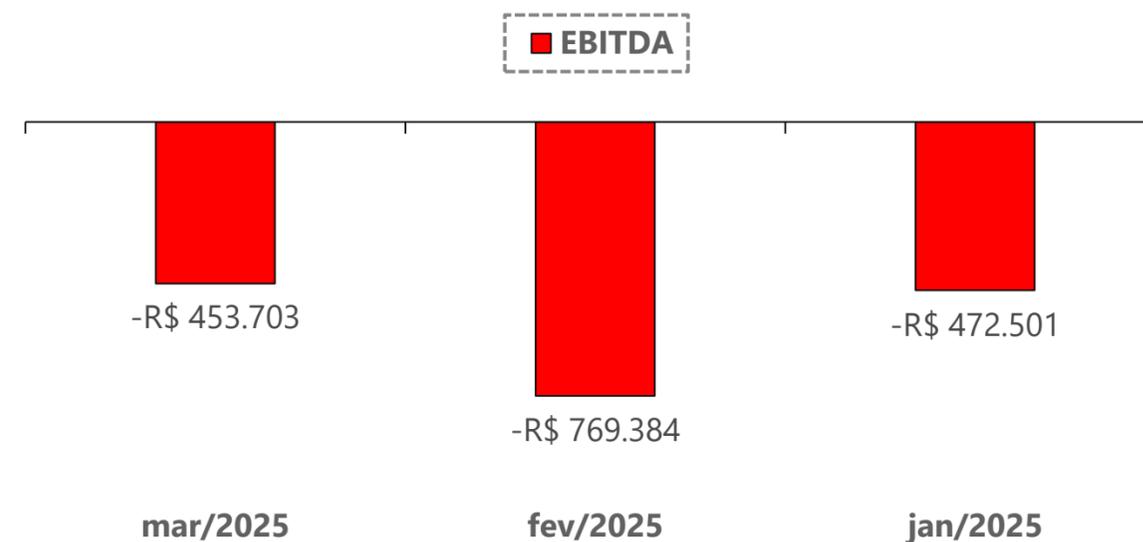
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

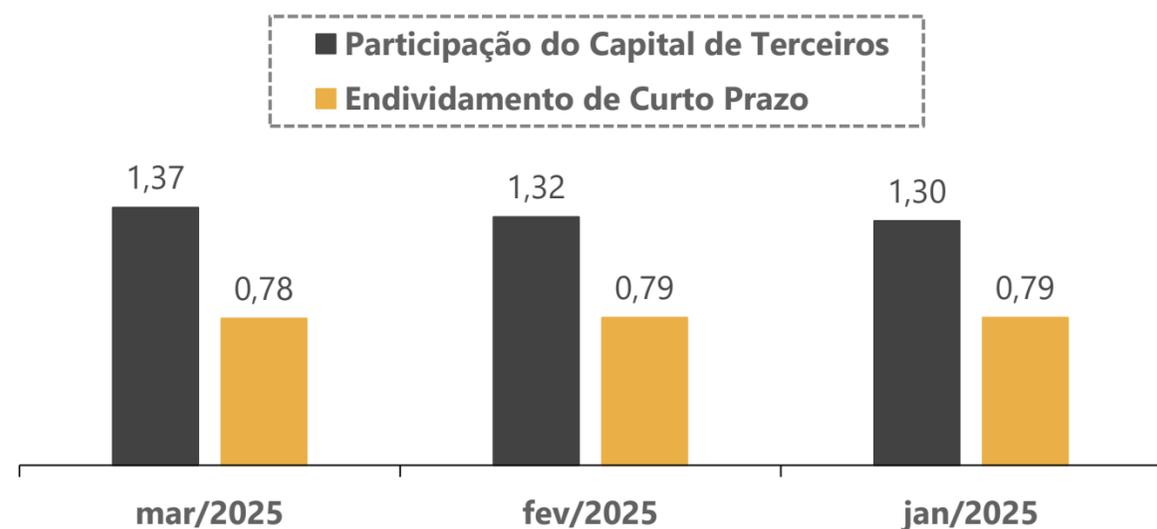
Índices de Liquidez



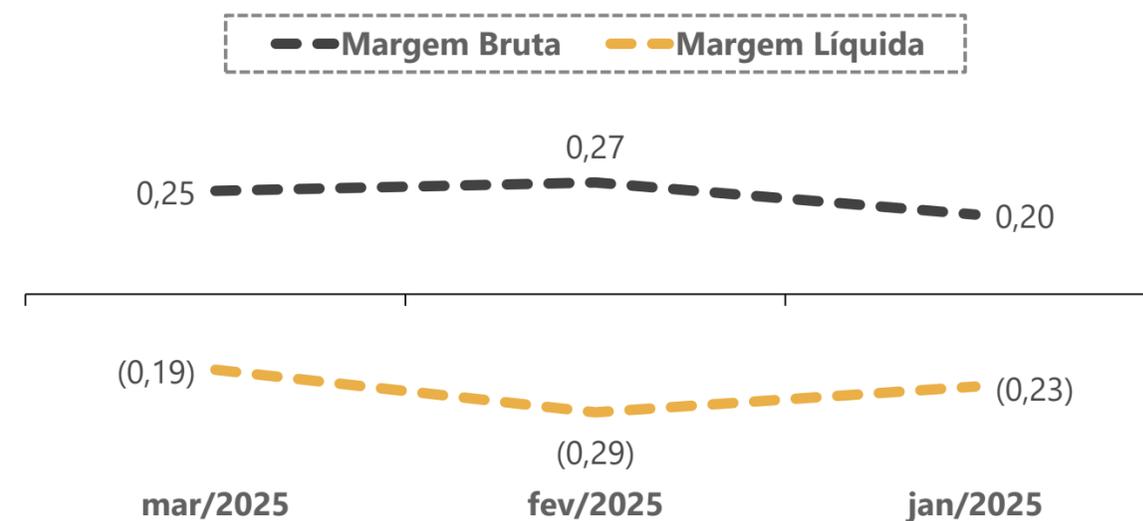
EBITDA



Índices de Endividamento



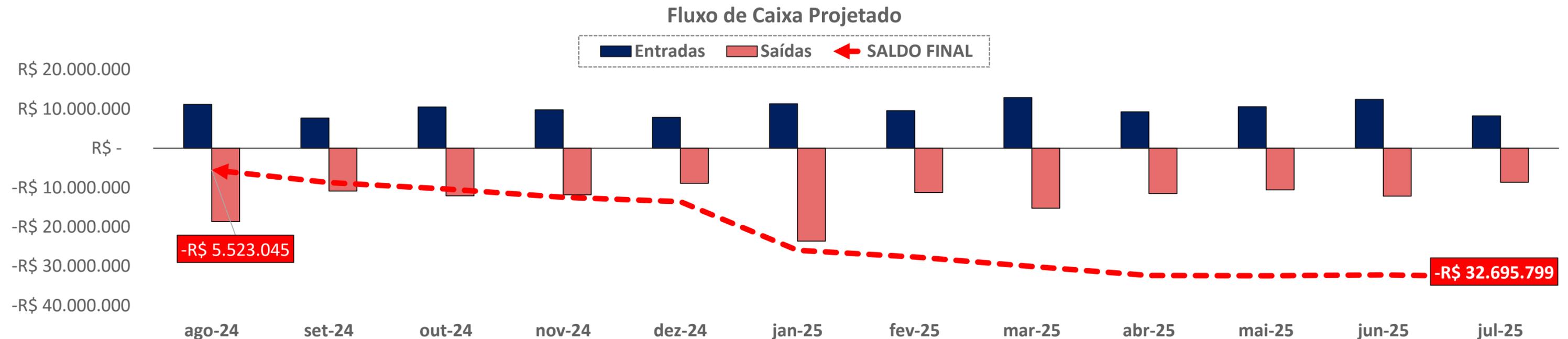
Margem Bruta x Margem Líquida



05. Análise Econômico-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** da autora (Evento 1 – ANEXO4), abrangendo o período entre agosto/2024 e julho/2025. Segue a representação gráfica e resumida do demonstrativo (valores em milhões de reais – R\$):



Com base nos números apresentados e considerando a projeção para os próximos doze meses, estima-se uma entrada média mensal de caixa de aproximadamente R\$ 10 milhões, enquanto as saídas mensais médias estão previstas em R\$ 12,9 milhões. Ao final de julho de 2025, a expectativa das empresas é alcançar uma receita total de R\$ 120,8 milhões, frente a despesas totais estimadas em R\$ 155,5 milhões.

De acordo com a documentação apresentada, observa-se que as receitas projetadas referem-se exclusivamente à venda de mercadorias. As despesas, por sua vez, abrangem impostos, aquisição de matéria-prima, pagamentos a fornecedores, despesas administrativas e comerciais, fretes, folha de pagamento e encargos, despesas financeiras, parcelamentos tributários, bem como obrigações relativas a empréstimos e financiamentos. No período projetado, os principais dispêndios concentram-se na aquisição de matéria-prima e no pagamento de empréstimos e financiamentos.

Ressalta-se que não foi possível verificar se os pagamentos dos créditos submetidos ao processo de recuperação judicial foram contemplados nas projeções financeiras apresentadas.

Por fim, observa-se que o saldo final de caixa projetado permanece negativo ao longo de todo o período analisado.

06. Plano de Recuperação

Condições do Plano de Recuperação Judicial

A seguir, apresenta-se um quadro resumo com as cláusulas previstas no **Modificativo do Plano de Recuperação Judicial** apresentado pela Recuperanda em 19/02/2025 (EVENTO 196 - ANEXO02). Destaca-se que tais condições já foram apreciadas e aprovadas pelos credores na Assembleia-Geral realizada no dia 11/03/2025.

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas ¹	Férias Vencidas e 13º salário	Não há	Os créditos serão quitados através da concessão de férias remuneradas ou nos prazos legais, no caso do 13º salário, de forma a garantir o cumprimento da legislação trabalhista	Não há	Não há.
	Demais Créditos Trabalhistas	Não há	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas. Os pagamentos iniciarão após 30 dias da homologação do PRJ.	95%	TR + 1% a.a.
Garantia Real	Não há	-	Os créditos serão pagos com a dação da própria garantia financeira existente, podendo ser amortizada integralmente imediatamente a partir da data de homologação do PRJ. Caso haja algum saldo após a amortização, o pagamento deste será feito nas mesmas condições da Classe III (Demais Créditos Quirografários)	Não há	-
Quirografários	Moeda Estrangeira	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	108 parcelas mensais, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	Não há	TR + 6% a.a. (durante a carência) e TR + 8% a.a. (após encerramento da carência)
	Demais Créditos Quirografários	2 anos, a partir da data de homologação do PRJ	8 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	80%	TR + 1% a.a.
ME/EPP	Não há	1 ano, a partir da data de homologação do PRJ	4 parcelas anuais, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	70%	TR + 1% a.a.
x	Credores Parceiros Financeiros	Até 12 meses, com pagamento de juros na carência	Entre 36 a 120 parcelas mensais, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	0% a 50%	CDI ou TR + 0% a 0,6% a.m.
	Credores Parceiros Operacionais	Não há	Pagamento em uma única parcela, com vencimento em até 30 dias após a assinatura do termo do credor parceiro	Não há	TR + 1% a.a.

¹ Os créditos estritamente salariais vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial da classe Trabalhista, até o limite de 5 salários-mínimos por trabalhador, serão pagos em até 30 dias após a Data de Homologação.

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no Modificativo do Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas pelo site <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 9º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao período de **março/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Jaraguá do Sul/SC, 10 de junho de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda em 14/05/2025



01. Fachada da sede



02. Entrada



03. Produção



04. Produção



05. Setor Administrativo



06. Parte Externa



07. Produção



08. Setor Administrativo



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br